

PORTARIA Nº 399/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 79, incisos XIX e XLII, da a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO, o parecer jurídico em que constatou que a requerente fez jus a estabilidade financeira, com base na Lei nº 124/97 no art. 111 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder estabilidade financeira no valor de R\$533,33(quinientos e trinta e três reais), a Sr^a. **ERNESTINA BARROS DE SOUZA**, na função de *ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL*, lotada na Secretaria Educação, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de setembro de 2017.

ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
- PREFEITO

Antonio José de Souza
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port. 399/2017 foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 04/09/2017

Secretário (a) de Administração